

PORTARIA Nº 227/2018

06 DE NOVEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno,

CONSIDERANDO denúncia formalizada por J.C.P.S, em desfavor da enfermeira L.R.R. inscrita no COREN-SE 513254-ENF;

RESOLVEM:


Art. 1º designar a Conselheiro **Dr. Conrado Marques de Souza Neto**, para exarar Parecer de Admissibilidade no prazo de 10(dez) dias, considerando denúncia formalizada por J.C.P.S, em desfavor da enfermeira L.R.R. inscrita no COREN/SE 513254-ENF;


Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 06 de novembro de 2018.


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente


Dra. Clarice Fonseca Mandarino
Coren-SE nº 23313-ENF
Secretária

*Recebido
23/11/18
Coren 22536*

